



PORTARIA Nº 5261

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Dispensar **MAURO LÚCIO DE REZENDE**, Técnico de Nível Médio, do cargo em comissão de Gerente V da Fazenda Experimental Risoleta Neves – FERN / U.R. EPAMIG SM.

2- Designar o mesmo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração e Finanças – GEAF, da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – U.R. EPAMIG SM.

Revogada a Portaria nº 4052, de 04/01/2007 e demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/12/2011.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente